



ECOS DE GUIMARÃES

Órgão Monárquico

Composto e impresso na Tip. Tirsense
 :: 47, Rua Sousa Trêpa, 53 ::
 :: SANTO TIRESO ::

Director — PADRE JOÃO LUIS CALDAS

PROPRIEDADE DOS ECOS DE GUIMARÃES

Editor — JOÃO PEREIRA DA COSTA

Se Trindade Coelho quizer lêr...

Entre os republicanos honestos, homens de sã consciência e princípios, é frequente ouvir falar desta república com amargura e triste desengano e apelar para outra, a tal república ideal, a deusa de tantos sonhadores, pela qual combateram nos tempos da propaganda, a que chamam saudosos!

Esta república, dizem, não correspondeu às suas aspirações e julgando-se traídos procuram, ainda, alguns com um talento invulgar posto ao serviço duma pena brilhante o advento daquele regime que julgam capaz de resolver o problema português em todos os seus muitos e variados aspectos. Reconhecem que a revolução de Outubro de 1910 marca o início duma era de decadência profunda, um passo grande na descida ao abismo, o começo dum ciclo de miserias em que o assassinato, o roubo, o sacrilégio, a glorificação do crime, superabundam. Mas atribuem tudo isso aos homens e como estes são inseparáveis da república, eles, condenando os homens pelas suas acções, engeitam o regime a que propositadamente chamam *esta* república!

Foi, pois, a república desvirtuada nas suas intenções pelos homens; mas que homens? Eles o dizem: pelos que formavam o rebotalho do regime monárquico, por aqueles que a Monarquia sempre colocou à margem. Deste modo de encarar a situação actual do regime republicano duas conclusões se tiram: a Monarquia, forma de governo de ordem, nunca aproveitou rebotalhos; a república foi proclamada sem que em Portugal houvesse uma corrente de opinião a segui-la e daí a necessidade em que se viu de aproveitar o que da Monarquia lhe vinha.

Não indo para a república os monárquicos de princípios, os monárquicos que tinham sentimentos e vergonha, só para ela poderam ir os desqualificados, os sem vergonha, os homens que só tem estomago. Foi com estes que se formaram os partidos republicanos, foi nestes que a república, á falta de homens honrados, se escudou para se aguentar contra a opinião geral do paiz que a odeia e de cada vez mais. Se não fosse o rebotalho monárquico o regime actual teria a seu lado aqueles republicanos que se julgam puros e virgens dos crimes da república nestes longos e longos onze anos da sua existência.

Mas esses republicanos, felizmente para nós, são poucos: Basilio, José Caldas, Azevedo e Silva e Trindade Coelho e poucos, poucos mais. Velhos alguns e novos ainda, mas iludidos, outros.

Mas serão de facto os únicos responsáveis pela falência da república aqueles que se passaram da Monarquia para a outra banda? Que são, di-lo o grande pensador Trindade Coelho, o homem que para em tudo nos causar admiração até

é, ainda, republicano! Ora nós sem quereremos defender os adesivos, porque nunca a nossa pena defenderá transfugas quando estes o são por interesse como no caso presente acontece, permitimo-nos discordar da asserção do notável pensador afirmando que os adesivos, longe de estragar e manchar a pureza da república, a encontraram de tal forma que ela os maculou ainda mais a eles! Não são adesivos, referimo-nos, evidentemente, dos que se passaram depois de 1910, os que prepararam a atmosfera em que se gerou a república.

E esta, o sr. Trindade Coelho o sabe, foi criada á custa da mentira, da calúnia de muitas calúnias.

Os republicanos historicos fizeram a propaganda do seu ideal, demolindo. Fizeram a apologia da república, mentindo. Crearam adeptos, caluniando.

Mentiram e mentiram muito quando afirmavam a falência da Monarquia para a solução das dificuldades nacionais. Mentiram quando juravam que a república futura seria um regime de moralidade, de ordem e de liberdade. Mentiram e mentiram muito quando diziam ao povo que os não conheciam que a Monarquia não zelava o bom nome de Portugal perante o estrangeiro.

Caluniaram infamemente os homens publicos da Monarquia todas as vezes que os apresentavam como pouco escrupulosos na administração dos dinheiros publicos. Caluniaram um Rei, dos maiores que tivemos, e não respeitaram uma Senhora que é e foi Rainha de Portugal. Prégarum a anarquia na rua e incitaram os soldados á desobediencia aos chefes. Ensinarum a fabricar bombas e consentiram que dos prelos da Imprensa Nacional saísse um livro em que se fazia a apologia da bomba. Descristianisaram o povo, apontando-lhe o padre como inimigo. De Deus falavam com desdem, da Igreja com odio. Faziam caçadas ao padre e insultavam mulheres que haviam abraçado a religião. Blasfemavam na praça publica contra Deus e fizeram crer aos simples, aos ignorantes que tudo acabava neste mundo, na cova dum cemitério. Recrutaram os seus adeptos entre os piores elementos da sociedade portugueza e fizeram de todos os crimes capazes aqueles que os seguiam. Mandaram matar dois reis e levaram, depois, os seus adeptos a cobrir de flores as campas dos regicidas. Fizeram um Museu da Revolução e Bernardino Machado, ministro dos Extranjeiros, explicava ás crianças da capital o gesto a que ele chamou heroico do Buiça e do Costa matando dois homens, um que era Rei e outro — uma criança — que o seria também!

Fizeram cortejos pelas ruas da capital em que mãos de inocentes seguravam bandeiras onde se lia: «sem Deus nem Religião».

Fizeram cortejos pelas ruas da capital em que mãos de inocentes seguravam bandeiras onde se lia: «sem Deus nem Religião».

Isto causa arrepios, isto faz medo!

Fizeram uma lei de Separação que é uma garotice; engendraram umas leis de família que são uma infamia. Reduziram o clero nacional á miséria; acabaram com as ordens religiosas sem pensarem no mal que fizeram. Perverteram tudo. Tudo anarquizaram. Homens do seculo XX, julgaram-se ainda no seculo XVIII, no seculo da Revolução! Imitaram tudo que nela houve de mau. Nada copiaram do que ela teve de alevantado, de grande. Não mataram o Rei, depois dum julgamento, mas fuzilaram-no sem processo. Não tiveram uma deusa Razão, mas crearam a Apostasia Oficial. Tiveram padres que se despadraram. Crearam a lei dos suspeitos. Não tiveram os casamentos republicanos de Nantes; mas tiveram as scenas barbarescas da Penitenciaría! Não criaram o tribunal revolucionario, porque não sabiam a quem dar o logar de Fouquier Tinville — tantos eles seriam, mas mandavam matar monárquicos como se matam lobos ao descerem ao povoado.

Fizeram isto. Fizeram muito mais! E quem fez tudo isto? Aqueles que fizeram a república. Quando ela, para mal de nós todos, veio, já trazia consigo tudo isto.

Ela seria o que é. Caso contrario não seria república. Nem, em Portugal, teremos outra. E' esta. Esta nasceu. Esta morrerá.

Dir-me-á o sr. Trindade Coelho, que a sua é muito outra. Acredito. Mas quando é que o illustre pensador no-la dá?

Trindade Coelho, que é um homem de grandes merecimentos, devia deixar o campo em que milita, pois nele nenhum bem pode dar ao seu paiz.

E homens assim fazem falta porque não abundam. O seu esforço que vale imenso resultará inútil. E nós temos pesar que tão boa vontade, que tão solida intelligencia, que tão brilhante pena não sejam postas ao serviço da Única Causa que é Nacional — A Causa Monárquica!

Estas considerações nos sugeriu o artigo de Trindade Coelho no «Primeiro de Janeiro» intitulado — «A Situação».

Conde de Margaride

Como dissemos fês anos na sexta-feira ultima o nosso venerando chefe político, sr. Conde de Margaride.

Durante esse dia, recebeu o illustre titular e nosso querido amigo, inumeras provas do quanto é estimado e respeitado em todo o paiz, tendo acorrido ao seu palacete grande numero de amigos e corporações locais e recebido muitos telegramas e cartões de felicitações de diversas terras do paiz.

Renovando, com muita estima, os cumprimentos que a Redacção do nosso semanario pessoalmente lhe levou nesse dia, prestamos ao illustre fidalgo as nossas melhores e mais sinceras homenagens.

Lêde e propagai os «Ecos de Guimarães».

Visconde de Nespereira

Passou ha dias o terceiro aniversario da morte do nosso inolvidavel amigo sr. Visconde do Paço de Nespereira (João).

Dia tristissimo o da sua morte e sempre de saudade viva todos os instantes que se recorda essa figura gentil de fidalgo, esse homem de bem que passou a vida entre agruras e sempre para servir os seus amigos e os interesses do seu Partido, que no Visconde João, tinham no distrito, o chefe prestigioso e eminente, desinteressado e valioso, trazendo, por tudo, a sua morte á nossa Causa, uma lacuna difficil de se remediar.

Cada dia que passa, mais a figura moral desse Homem se vincia em nosso coração, ao ver o papel importantissimo que desempenhou na politica do distrito que sempre encontrou no illustre Morto a ambição unica de servindo o seu Partido, servir a Patria!

Era tal o seu prestigio pessoal e politico, que após a sua morte, com desgosto o confessamos, vimos algumas figuras marcantes abandonarem o nosso campo.

E' que o Visconde João era Alguem e como Alguem grande falta fêz á nossa Causa!

Podem dizer de velha amizade estas palavras, mas de facto elas só representam a verdade e a justiça!

Ha três anos morreu o nosso inolvidavel e sempre lembrado amigo e neste decorrer de tempo a sua memória abençoada é guardada religiosamente por todos, os que, como nós, viveram e conheceram de perto, a abnegação e a dedicação com o falecido e prestigioso Chefe do Partido no distrito, deu a sua vida pela nossa Causa!

Ante o fêretro do eminente monárquico nos inclinamos reverentes e saudosos e com fervor pedimos a Deus o descanso eterno da alma sempre gentil e fidalga do prestimoso e egregio Vimaranes!

E' sempre hora de luto o recordar os Mortos da nossa Causa, mas as suas memórias guardam-se no melhor das nossas recordações, apontando-se como exemplo a vida desses Martires!

E o Visconde João foi, sem dúvida, um grande Martir da Causa do Rei que é a Causa da Patria!

Curvamo-nos reverentes ante o tumulo desse grande e honrado Político e abatêmos em funeral, saudosos e comovidos, a gloriosa Bandeira das Velhas Tradições de Portugal!

O SEU A SEU DONO

Ouvimos dizer não ha muitos dias a um grupo de dissidentes que a cidade de Guimarães devia mais beneficios ao sr. Dr. Lucio Alberto Pinheiro dos Santos que ao sr. Conselheiro João Franco, que é, sem dúvida, um dos maiores amigos que a nossa terra ha tido.

Fazer o confronto entre os dois só o pode fazer quem desconheça o que o primeiro ministro de El-Rei D. Carlos fêz e o que devemos ao deputado presentemente mal eleito que é o sr. Lucio dos Santos. Sim mal eleito porque ninguem ignora que o candidato da dissidencia deve o es-

tar no Parlamento á manobra indecorosa do sr. Hernani de Vieira que roubou a eleição ao nosso illustre amigo e valoroso official de marinha, sr. João de Paiva, para ser agradável a quem lhe prometera o lugar de governador civil deste distrito!

O facto do confronto e do qual safu como maior bemfeitor da nossa terra o sr. Pinheiro dos Santos, deu-se e nós precisamos de mostrar o que este sr. fêz e o que nos deu João Franco, que neste País foi alguém, mais que um simples deputado falso!

Que fez o sr. Lucio para que a dissidencia local o queira altear ás culminancias da fama?

Em bem pouco se resume — conseguiu que as despezas do nosso liceu passassem para o Estado. Alguma coisa fêz, e não seremos nós quem lhe apouque os meritos e a boa vontade. Mas foi o sr. Lucio dos Santos o unico que tal conseguiu?

Não. E até a justiça distribuitiva manda que a Costa Cabral e Carvalho Mourão se dê o maior quinhão nesse melhoramento. O sr. Lucio nada faria se o sr. Costa Cabral, como director geral da instrução secundaria, o não auxiliasse. E este auxilio foi de tal ordem que o projecto sem elle nunca saíria das comissões.

E Carvalho Mourão não fêz nada?

E os deputados democraticos por Guimarães foram valores nulos?

Que força política tinha o grupo dissidente para fazer vingar um projecto?

Visto assim a obra de Lucio dos Santos, para que esquecer o Conego José Maria Gomes que conseguiu que o nosso Liceu passasse de Nacional a Central?

Para que esquecê-lo? Entendemos que custa mais conseguir que um liceu mude de categoria para melhor que transferir despezas das antarquias locais para o Estado. E o sr. dr. Eduardo de Almeida com a lei que conseguiu fazer aprovar quando deputado, lei que destinava os rendimentos da Colegiada na parte disponível á sustentação do Liceu, também deve ser lembrado tanto mais que este sr. está muito acima do sr. Lucio em meritos proprios e é, além disso, filho de Guimarães.

E nunca fizeram festas a Eduardo de Almeida e também nunca o compararam a João Franco.

Deixamos para o fim a obra — se bem que não toda — de João Franco o simpatico dictador de 1907, o grande amigo de El-Rei D. Carlos, o homem que melhor compreendeu o seu papel de primeiro ministro, a figura de extraordinario relêvo que fazia de Portugal uma Patria grande se as balas republicanas não matam o Rei para apearem o ministerio de notaveis a que presidia o sr. Conselheiro João Franco Pinto Castelo Branco.

Todos os habitantes de Guimarães sabem que João Franco nada negava a Guimarães quando alguma coisa que beneficiasse esta terra lhe era pedido.

A nada se negou. Dizia somente — peçam, peçam muito.

E as vereações republicanas ingratas e cegas pelo facciosismo mandaram apagar o seu nome dum largo desta cidade e não tiveram vergonha, não tiveram pejo de dar ao largo do liceu o nome dum bandido célebre, dum estrangeiro a quem a sua Patria mandou passar pelas balas — Ferrer! Ainda bem que chegaram a

reconhecer o erro, embora tarde!

A João Franco devemos: a criação da Escola Industrial Francisco da Holanda em 1885; a restauração da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira que tinha sido suprimida por um decreto de 1868; a criação do Pequeno Seminário com as disciplinas que formavam o curso geral dos liceus; a passagem do pequeno seminário á categoria de Liceu Nacional com todas as prerogativas dos institutos oficiais; a construção á custa do Estado das duas avenidas para a Estação do Caminho de Ferro; a concessão do Convento de Santa Clara para a instalação do Liceu.

E muito mais que se fizer falta mostrar, mostraremos neste jornal.

Como veem os nossos leitores o que devemos a um e a outro não sofre confronto. Verdade seja que um chama-se João Franco e outro Lucio dos Santos!

Que Guimarães é agradecido ao primeiro prova-o o telegrama que todos os anos lhe é enviado. Guimarães não esquece o seu amigo. Não esquece o seu bemfeitor. Se a república o não pode ver, no dia da Monarquia far-lhe hemos inteira justiça.

O telegrama que lhe foi enviado foi coberto com 400 assinaturas! Muitas mais devia levar.

Ainda comparo o sr. Lucio a João Franco? Deixem-se disso, Perdem o tempo.

O sr. Lucio é sempre o deputado falso.

João Franco é um gigante que os odios da república mais engrandecem!

Fugiu, fugiu!...

Quando os republicanos falam da fuga de D. João VI para o Brasil com aquela ignorância e má fé em que são vezeiros, todos lhes devemos falar da fuga autêntica do sr. Antonio José de Almeida e seu governo para Cascais.

O rei, saindo de Portugal, praticou um acto da mais alta importância política. Indo para o Brasil salvou a independência nacional ameaçada pelas tropas de Bonaparte.

E' verdade que as tropas de Junot, duque de Abrantes, se apoderaram do continente. Mas Portugal vivia do outro lado do Atlantico. E o rei saindo daqui não forneceu a Napoleão uma ocasião de nomear rei para Portugal como fez em Espanha, depois da comédia de Baiona. E que o general Junot trazia o encargo de prender a família real portuguesa prova-o o facto de se desesperar quando chegado a Lisboa viu a armada já ao longe. Ainda disparou um tiro de peça. Mas era tarde. Ora o governo da república, fugindo de Lisboa, praticou uma má acção. Nos homens a um acto d'esses chama-se covardia. Nos governos não sabemos como chamar-lhe.

O governo da república fugiu. E fugiu deixando uma cidade de seiscentos milhares de habitantes entregue ao primeiro assalto dos desordeiros.

Lisboa ficou, durante dias, sem governo. A vida de milhares de creaturas ficou dependente de qualquer «dente d'ouro» que o governo da república pôs-se a salvo.

O rei D. João VI saiu diante dum perigo extremo. Saiu para bem da nacionalidade.

O governo da república saiu para se salvar a si. Saiu porque teve medo. Saiu porque não tem em conta nenhuma a vida de seiscentos mil habitantes. Fugiu, porque a fuga lhe deu a salvação. Quando os republicanos falarem da fuga de D. João VI para o Brasil, com aquela ignorância e

má fé em que são vezeiros, todos lhes devemos falar da fuga autêntica do sr. Antonio José de Almeida e seu governo para Cascais...

Dr. Luís Vieira de Castro

Acabamos de receber a seguinte carta do nosso dedicado correligionario e distinctissimo jornalista sr. Dr. Luís Vieira de Castro, que gostosamente publicamos, agradecendo penhorados as palavras amáveis que nos dirige.

O sr. Dr. Vieira de Castro que é um novo talentoso e um monarquico convicto é um dos mais fervorosos propagandistas da nossa Causa e de quem muito ha esperar.

... Director dos «Ecos de Guimarães»

Tem sido, para mim, tão cheios de trabalho, estes ultimos dias, que só hoje me é possível vir afirmar a V. em meu nome e no dos meus camaradas, as palavras tão penhorantes com que V. teve a bondade de referir-se, no seu belo jornal, ao telegrama da Academia Monarquica de Coimbra.

Esses aplausos, vindos, como neste caso, de quem tão corajosa e brilhantemente se tem batido pela causa sagrada da Monarquia, encham-nos, a todos nós, de animo para a luta pelo ressurgimento de Portugal contra a horda de bandidos que o infestou.

Ainda que a uma pequena distancia de conclusão do meu curso, sinto com toda a mocidade das nossas escolas a mesma fé no resgate da Patria pelo Rei, e por isso me consola ver que o nosso grito encontrou eco pelo paiz fóra.

Aproveito este ensejo para saudar o «Ecos de Guimarães» pelo seu reaparecimento, na pessoa de V., a quem, com todo o direito e com toda a justiça, foi entregue o nobre encargo de dirigir mais esse campeão da boa Causa.

Perdô-me V. a demora em agradecer-lhe as suas palavras muito amáveis, e queira dispor sempre, como melhor entender, de quem tem o prazer de subscrever-se, com toda a consideração,

De V., etc.

Luiz Vieira de Castro.

O sr. Antonio Maria da Silva, entrevistado por um redactor de um jornal de Madrid, disse que as eleições correram com tanta ordem que até o chefe monarquico as achou inteiramente regulares.

Ora o sr. Aires de Ornelas, lugar-tenente de El-Rei, não disse tal coisa. Foi entrevistado muito em antes de 29 de Janeiro. O que Sua Ex.^a fez, foi emitir o voto de que elas, as eleições, decorressem legalmente. E a república não lhe fez a vontade.

Da regularidade e da seriedade com que se fez o acto eleitoral dão amostras os roubos das candidaturas monarquicas a que noutro lugar aludimos. Quanto ao facto a que o sr. engenheiro quer attribuir a chamada do Partido dos Escandalos ao poder, temos falado. O País não chamou nenhum partido republicano a governar. O que o País deseja é vê-los a todos pelas costas.

Se o partido democratico ganhou as eleições deve-se isso á simples razão de que tem as quadrilhas mais bem organizadas que os outros grupelhos republicanos.

São mais expeditos no roubo, no suborno, e no nepotismo.

Esta é que é a verdade, sr. engenheiro das quedas de Rhodam.

«Comércio do Minho»

Voitou a publicar-se em Braga este nosso illustre colega.

E' seu director o nosso prezado amigo sr. Vicente Braga, jornalista experimentado e muito distinto a quem affectuosamente cumprimentamos, tendo grande prazer em o ver retomar o posto de combate a que os seus amigos de Braga o levaram escolhendo-o para dirigir o decano dos jornais bracarenses.

Ao nosso colega desejamos todas as prosperidades e as melhores felicidades com votos para que se livre das marradas, com que certa imprensa recebe sempre os empreendimentos honestos que tem por fim pugnar pelos interesses morais e materiais duma localidade.

E como neste caso está o velho e sempre honrado «Comércio do Minho», com melhor solidariedade o saudamos ainda!

Longa vida, muitas felicidades e... colega, livre-se das marradas!

A carta do «príncipe» de Ceia

De longes terras, aonde se encontra, escreveu aos seus fieis súbditos, verdadeiras almas de escravos, o sr. Afonso Costa a propósito do convite que de cá lhe fizeram para formar governo.

O príncipe de Ceia, pelo que na dita epistola conta, ainda não julga chegada a hora de a este povo de sonhadores mostrar de que força é a sua vontade, de que robustez é a sua alma.

Julga-se fadado para Messias e quer que as dificuldades sejam de tal ordem que todos vejam nele que ha-de superá-las, o homem providencial que só a república podia dar. E isso, está bem de ver, será uma honra para o regime!

O sr. Afonso Costa, tronco egregio da dinastia dos Costas, não diz, como para aí maldosamente se espalhou, que não vem, nem que lhe são indiferentes as aflicções que por cá passam os seus fieis súbditos. Escreve que vem, mas espera que a ordem seja restabelecida e sejam castigados os autores das mortes da noite de 19 de Outubro.

Ninguem de juizo e boa alma póde, diante disto, sustentar que o sr. Afonso Costa não esteja animado de santas intenções. Ninguem.

Quere a ordem restabelecida para que o governo a que presida não tenha que preocupar-se com isso. Bem faz. O ex-condenado das galés da história para onde o atirou, impiedosamente, o Bugalhão dos tropos inflamados e da agua-raz e das balas, á maneira do galeriano João Valgean de Victor Hugo — quere ele que foi um criminoso — dedicar-se a obras de geito e de que possam aproveitar os súbditos fieis, começando, naturalmente, por lhes restituir o dinheiro que, vai em três anos, indevidamente recebe em França para acabar, passado pouco tempo, por apresentar ao parlamento, aonde ha deputados sem votos, um orçamento com uma segunda edição do superavit.

Quere a ordem restabelecida para poder mostrar que é capaz de, em poucas horas de governo, anarquizar tudo com o seu feitiço de despota, com as suas maneiras de brigão, com as suas arrogancias de homem pequeno. Quere a ordem restabelecida o poltrão, o covarde, que depois de subverter tudo que nesta terra havia de bom, fugiu para o estrangeiro aonde só conseguiu servir de bôbo a estadistas de nomeada que lhe chamaram tólo uns, ignorante outros. Fala em ordem o homem que é um desordeiro de profissão, que é um arruaceiro em tudo semelhante

a qualquer sócio do grupo dos «13» ou da «Nau Catrineta».

Quando é que, neste paiz, houve ordem com a república? Quando?

E o duque de Ceia, o homem valente que, por ocasião da revolução libertadora de Dezembro de 1917, se escondeu num armário dum hotel do Porto, tendo desencadado a tempestade de desordens e de crimes em que temos vivido, ha onze longos anos não se sente com força para restabelecer a ordem. Escondeu-se num armário para em tudo se assemelhar a Miguel de Vasconcelos, o traidor, o vendido!

Pena foi que nessa ocasião se não lembrassem de o atirar por uma janela fóra que assim acabava a lenda d'este costa cabral de via reduzida.

Deseja tambem sejam castigados os autores da noite de 19 de Outubro. Cínico que éle é. Chegou-lhe agora o horror pelo crime. Tem medo a assassinos o bandido que nunca recuou diante de nenhum crime por mais hediondo que éle fosse!

Que autoridade tem para assim falar o homem que é o autor, que é réu de todos os crimes que na república se tem praticado?!

Já mandou castigar os assassinos de tantos monarquicos que a sua politica de intolerancia e perseguições mandou assassinar? Ainda não. E a sua consciencia de criminoso nato está tão embotada pelo crime que o remorso ainda não começou de afiigir esse sicário que acaba de sair das galés da história a que o condenou, maldosamente, o Bugalhão.

Só depois virá tomar conta do governo o sr. Afonso Costa que agora já usa as unhas bem limpas depois que começou a limpá-las na célebre Conferência de Spa e na presença de tantos diplomatas. Só depois.

O brigão que venha. Ha de ser recebido como merece. Só ha um contra, presentemente: Os monarquicos, com a auzencia tão prolongada do homem, perderam-lhe o medo. E assim não sabemos o que se dará...

: Noticiário :

Casamento

Deve realizar-se num dos proximos meses o casamento da Senhora D. Izaura Soares Moreira, gentil filha do falecido e considerado vimaranense sr. João Antonio Gouveia Moreira Guimarães e irmã do nosso amigo sr. Manuel Moreira, com o sr. Humberto Maria Pereira de Maciel, intelligente alferes d'administração militar.

Enviando aos noivos os nossos cumprimentos desejamos-lhes muitas felicidades.

Batisado

Realizou-se ha dias na igreja da I. e R. Colegiada de Nossa Senhora d'Oliveira, o batisado de o filho primogenito do nosso correligionario e amigo sr. Antonio Geraldo Guimarães, tendo servido de padrinhos a Senhora D. Maria da Conceição Pacheco Ferrão do Amaral Noronha Barbosa e o nosso querido amigo e dedicadissimo correligionario sr. capitão João Gomes d'Abreu de Lima.

Jorge Campos

Está entre nós o nosso dedicado correligionario, antigo e illustre oficial de cavalaria, sr. Jorge Campos, considerado capitalista de Torres Novas.

Os nossos cumprimentos.

Dr. Filinto Costa

Foi nomeado assistente da Faculdade de Sciencias, da Universidade do Porto, o nosso prezado amigo sr. Dr. Filinto Elísio Vieira da Costa, que com muita competencia tem exercido os lugares de professor no Liceu Central e na Escola Industrial, desta cidade.

Se por um lado o felicitamos por outro lamentamos a sua saída desta cidade, pois o sr. Dr. Filinto Costa é altamente considerado pelos seus illustres colegas do Liceu e da Escola Industrial desta cidade, que na maior consideração e valia tem os seus serviços como professor honesto e competentissimo que é, e que apesar de alguns máis-linguas de profissão que ha em Guimarães é igualmente muito estimado e respeitado pelos seus alunos, deixando a todos grandes saudades.

Tentativa de assassinato?

No dia 15, pelas 7 e meia horas da noite, o recluso da cadeia desta cidade de nome Palhas desfechou um tiro num dos presos da mesma cadeia, Joaquim Martins, quando este estava arranjando a cama para se deitar. Socorrido numa farmácia, onde lhe foi feito um ligeiro penso, recolheu novamente á cadeia, donde voltou a sair na manhã de 16 para no Hospital da Misericordia lhe ser extraída a bala alojada na cabeça.

Exéquias

Revestiram grande imponencia as exéquias mandadas celebrar pelo clero do arcepresbiterado pela alma do eminente Pontífice da Pás, Sua Santidade Bento XV.

Na capela-mór assistiram á imponente cerimónia a Camara Municipal, auctoridades civis, militares e judiciais, representantes das colectividades religiosas e civis e pessoas de representação social.

A oração fúnebre foi proferida pelo sr. Padre Gaspar Roriz, conhecido prégador, que se houve á altura dos seus crédito como orador sagrado.

Conferências Quaresmais

Principiam na sexta-feira próxima, as conferencias quaresmais na igreja da Real Irmandade dos Santos Passos.

Estas conferencias que se realizam ás 7 e meia, precisas, da tarde, foram confiadas ao distincto e eloquente orador sagrado sr. Padre Manuel Domingues Basto.

—No domingo próximo tambem principiam as conferencias no magestoso templo da V. O. T. de S. Francisco, sendo conferente um virtuoso e erudito sacerdote de Braga.

Quarenta Horas

Hoje, amanhã e terça, realiza-se na igreja de S. Domingos, a solenidade chamada das Quarenta Horas, realizando-se o sermão ás 4 horas da tarde, de cada um daquêles dias.

E' orador o apreciado jornalista e propagandista católico sr. Padre Benevenuto de Sousa.

Falecimento

Faleceu ultimamente nesta cidade a Senhora D. Amélia Lemos Mota, estremosa mãe do nosso amigo e acreditado negociante sr. Eduardo Lemos Mota.

Os seus funerais, que se realizaram na parochial de S. Paio, foram concorridos, tendo tomado a chave do feretro o nosso valioso correligionario e distinctissimo clinico sr. dr. Joaquim José de Meira.

A' familia anojada enviamos os nossos cumprimentos.

Carteira Elegante

Poetas nossos

Quero viver de ti muito distante,
—Embora ao pé de mim sempre te veja—
Para adorar-te... O amor que se deseja
É sempre o mais ditoso e o mais constante.

Advinho-te a boca enfeitada
E os olhos de Magia, onde flameja
Aquella mesma graça bemfazeja
Que deu inspiração a Tasso e Dante.

E vejo-te sorrir... Falo contigo...
A tua voz é como um terno abraço
Onde eu buscase vida, luz, calor...

Sam longa do contacto do teu peito
Eu viverei mais calmo e satisfeito,
Amor espiritual, meu santo amor...

Assembleia da Foz

Foi ante-onhem inaugurado com muito brilho e imponencia o salão de festas desta colectividade a que preside o nosso illustre amigo e antigo Ministro d'Estado sr. Conde de Paço Vieira, que com os seus colegas de direcção foram da mais encantadora gentileza para todos os convidados, onde se encontrava a melhor sociedade daquelle linda praia e do Porto.

Com seu filho o sr. Dr. Sebastião Pereira de Menezes, regressou a Braga a Senhora Viscondessa do Paço de Neapreira.

Regressou da Foz, onde esteve uns dias em companhia de seus tios, a Senhora D. Maria Adelaide Monteiro de Meira.

Tem estado na capital, regressando por estes dias, o sr. Luiz Cardoso Martins de Menezes (Margaride).

Continua doente, mas felizmente livre de perigo de maior, a Senhora D. Julia de Viamonte da Silveira.

Está completamente restabelecida a Senhora D. Felicidade de Sousa Junior.

Regressou de Lisboa o sr. Alberto Costa Guimarães.

Do Porto já regressou á sua casa da Lama o sr. Dr. João de Santiago.

Está no Porto a passar as férias do Carnaval o sr. Padre Anselmo Silva.

Do Porto regressou a Ponte do Lima o sr. Conde de Calheiros.

Continua doente o sr. Manuel Victorino da Silva Guimarães.

Tem estado doente o sr. Antonio José Fernandes.

Esteve nesta cidade o sr. Dr. Antonio Vicente Leal Sampaio.

Vimos em Guimarães o sr. Dr. Antonio Alfredo de Miranda (Montalvão).

Adriano Trépa

Em Santo Tirso, faleceu ha dias o nosso respeitavel amigo sr. Adriano Trépa, estimado secretario da Camara naquella villa.

Muito nos contrista tal facto, juntando as nossas orações ás da estimada familia anojada, pelo descanço eterno do nosso amigo.

A todos os seus manifestamos o nosso vivo pezar.

Espectaculos do Carnaval

Em ambas as nossas casas de espectáculo e no salão de festas da Juventude Catolica se realizam espectaculos nos dias de Carnaval, havendo nesta ultima duas récitas, para as quais recebemos convite que penhorados agradecemos, desejando aos jovens amadores todas as felicidades.

ANÚNCIOS

VENDA DE TERRENO

Num dos pontos mais pitorescos de Guimarães, contiguo ao deposito da Agua da Camara, vende-se um terreno, magnifico para a construção de predios.

Pedir informações ao sr. Manuel Francisco Guimarães — Rua do Dr. Alberto Sampaio, 58 — Guimarães.

Divórcio

POR sentença de um do corente mez, a qual transitou em julgado, foi decretado o divórcio definitivo entre

Casimiro Dias Corrêa, empregado comercial, da freguezia de Moreira de Cónegos, desta comarca, e Olidia de Araújo Rocha, auzente em parte incerta, em acção proposta por aquêlê neste Juizo com fundamento no número cinco do artigo quarto da Lei de três de novembro de mil novecentos e dez, sendo os filhos entregues ao aulor.

Guimarães, dezoito de Fevereiro de mil novecentos e vinte e dois.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Amadeu J. Guimarães.

O escrivão do segundo officio,

Serafim José Pereira Rodrigues.

Passa-se

Mercearia em bom local. Para informações, administração d'este jornal.

Sociedade comercial que entre si fazem Ilidio Ribeiro Dias, Manuel de Freitas Ribeiro, e a sociedade comercial que gira sob a firma «Costa Martins e Companhia Limitada», desta cidade de Guimarães em 4 de Fevereiro de 1922.

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade de Guimarães, e no meu cartório sito na rua Gravador Molarinho, perante mim notário bacharel Francisco Moreira Sampaio, e as testemunhas idoneas a diante nomeadas e assignadas compareceram: Como primeiro outorgante, Ilidio Ribeiro Dias, casado, industrial, morador na rua de Dom João Primeiro; como segundo outorgante, Manuel de Freitas Ribeiro, solteiro, maior, capitalista, morador na rua Trinta e Um de Janeiro; e como terceiro outorgante, Manuel Caetano Martins, casado, comerciante, morador no largo Prior do Crato, na qualidade de socio gerente e representante da sociedade comercial, com sede nesta cidade, que gira sob a firma Costa, Martins & Companhia, Limitada. Todos os referidos outorgantes são d'esta cidade de Guimarães, e pessoas minhas conhecidas e reconhecidas, assim como são das mencionadas testemunhas que conheço que dou fé. E por todos os outorgantes foi dito. Que, pela presente escritura, o primei-

ro e segundo outorgante, Ilidio Ribeiro Dias, e Manuel de Freitas Ribeiro e a sociedade comercial Costa, Martins & Companhia, Limitada, representada pelo terceiro outorgante, constituam uma sociedade por quotas para ser regida pelas clausulas e condições dos artigos seguinte:

Primeiro—A sociedade adota a firma Ilidio Dias & Companhia, Limitada, e fica tendo a sua sede provisória na rua de Dom João Primeiro, numero noventa e tres a noventa e cinco C. desta cidade de Guimarães;

Segundo—O seu objecto é o fabrico e commercio de tecidos d'algodão, podendo sêr explorada qualquer outra industria ou ramo de comércio, em que os socios de futuro acordem;

Terceiro—A sua duração é por tempo indeterminado, considerando-se o seu começo para todos os efeitos, no dia vinte e dois de Janeiro do corrente ano;

Quarto—O capital social é de quarenta mil escudos sendo a quota do socio Ilidio Ribeiro Dias de dez mil escudos e a de cada um dos outros dois socios, Manuel de Freitas Ribeiro e Costa, Martins & Companhia, Limitada, de quinze mil escudos.

Paragrafo primeiro—A quota do socio Ilidio Ribeiro Dias é representada, parte em fazendas que ele trouxe para a sociedade e nela pôz em comum, no valor de sete mil quarenta e seis escudos trinta e um centavos, e a parte restante em dinheiro.

Paragrafo segundo—Todos os socios já entraram com o dinheiro das suas quotas, o que expressamente se declara para todos os efeitos legais.

Quinto—A gerencia da sociedade fica a cargo dos tres socios, podendo qualquer d'elles representa-la em juizo ou fóra d'ele, activa e passivamente, e consequentemente, fazer uso da firma que só poderá sêr empregada, em documentos que digam respeito á sociedade.

Paragrafo unico—O exercicio de gerencia para a sócia «Costa, Martins & Companhia, Limitada», é simplesmente facultativo, devendo os outros gerentes estar assiduamente no estabelecimento e prestar todos os serviços que a gerencia demande. Todos

os gerentes são dispensados de caução.

Sexto—A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que fica com o direito de preferir e quando d'ele não queira usar terão preferênciam os socios individualmente.

Sétimo—Não haverá prestações suplementares; mas qualquer socio poderá fazer á caixa social os suprimentos que forem necessarios, ficando os mesmos a vencer o juro anual de sete por cento.

Paragrafo unico; Logo que a sociedade possa prescindir dos suprimentos feitos, colocará o seu capital á ordem do socio ou socios a que pertencer, sendo isso comunicado ao interessado ou interessados com quinze dias de antecedencia;

Oitavo—Todos os socios tem a faculdade de exercêr dentro da sociedade uma fiscalização directa e permanente sobre a marcha dos seus negocios e sobre o cumprimento das clausulas deste contrato;

Nôno—Os balanços serão fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano;

Décimo—Dos lucros liquidados apurados em cada balanço se retirará em primeiro lugar cinco por cento para fundo de reserva, enquanto este não estiver realizado, ou sempre que fôr preciso reintegra-lo e o remanescente dividir-se-há de maneira que o socio Ilidio Ribeiro Dias fique pertencendo quarenta por cento, ao socio Manuel de Freitas Ribeiro trinta e quatro por cento, e á sócia «Costa Martins & Companhia, Limitada», vinte e seis por cento.

Paragrafo unico—Se houver prejuizos estes serão suportados em partes iguais;

Décimo primeiro—Pela morte ou interdição de qualquer dos socios subsistirá a sociedade com os sobreviventes e capazes e com os herdeiros do falecido ou representante do interdito, se isso fôr de vontade d'esses socios, e se os herdeiros do falecido ou representante do interdito não quizerem continuar na sociedade ou se os socios sobreviventes ou capazes não concordarem que eles fiquem na sociedade, esta entregará aos herdeiros ou representantes dos socios

que assim deixaram de fazer parte delas, em quatro prestações semestrais, tudo quanto elles na mesma tinham e que consta d'um balanço que então se dará, com mais o juro de sete por cento ao ano, a contar da data do falecimento ou interdição até inteiro pagamento que será efectuada por meio de letras com fiador idoneo.

Décimo segundo—No caso da dissolução da sociedade serão liquidatarios todos os socios, que por acordo ou maioria determinarão a forma da sua liquidación e partilha, podendo qualquer deles ficar com o estabelecimento que lhe será adjudicado pelo valor em que convierem. Se, porém, for mais um socio a pretender o mesmo estabelecimento dar-se-há a licitação, ficando com ele aquele que mais vantagens oferecer.

Décimo terceiro—As reuniões da sociedade serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos socios, com a antecedencia pelo menos de oito dias.

Décimo quarto—A sociedade oportunamente resolverá, para a melhor ordem dos seus serviços, quais as atribuições especiais de cada socio, no exercicio da gerencia.

Décimo quinto—Em todos os casos omissos neste contracto a sociedade regular-se-há pela lei de onze de Abril de mil novecentos e um.

Assim o disseram, outorgaram e aceitaram, do que dou fé. Vão ser colados e devidamente inutilizados selos de imposto na importancia de sessenta e sete escudos. Foram testemunhas presentes, José Maria Baptista Ribeiro, casado, escrivão de Direito morador nesta rua Gravador Molarinho, e António de Jesus Maria, casado, industrial, da rua da Liberdade desta cidade, os quais esta escritura vão assinar com os outorgantes, depois de perante todos ser lida e mvos alta por mim notario. E eu notario bacharel Francisco Moreira Sampaio subscrevo e assino—Ilidio Ribeiro Dias—Manuel de Freitas Ribeiro—Manuel Caetano Martins—Jose Maria Baptista Ribeiro—António Jesus Maria.

© Notario,

Francisco Moreira Sampaio.

Escola Académica de Guimarães

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO, autorizado pelo Governo por alvará de 19 de Julho de 1916

Instrução Primária e Secundária, sendo esta frequentada no Liceu.

Professores todos diplomados e inscritos.

O seu reclamo tem sido feito pelos próprios alunos.

Disto se ufana a **Escola Académica**.

Este ano frequentam esta casa 170 alunos, sendo 126 internos.

O DIRECTOR,

Padre José Maria da Silva.

COMPANHIA SAGRES

CAPITAL 2.000 CONTOS

Seguros contra incêndios

Agente em Guimarães — JERÓNIMO SAMPRIO

CASA NEVES

Feira do Leite — GUIMARAES

: MERCEARIA E CONFEITARIA, onde se en- :
: contram géneros de primeira qualidade :
: e das melhores procedências. — Especiali- :
: dade em queijo da Serra e do finíssimo :
: : : fumeiro de Trás-os-Montes : : : :

COMPANHIA ATLAS

Seguros terrestres

Agência em Guimarães — Rua Gravador Molarinho, 47 — João Pereira da Costa.

Casa NUN'ALVARES

Rua da Rainha — GUIMARÃES

Livraria :: Papelaria :: Artigos religiosos :: Tabacarias

Grande sortido em estampas religiosas, medalhas, terços, crucifixos, livros da missa, imagens em massa comprimida, cadernos para desobriga, etc. Livros escolares e outros. Perfumarias, artigos para pintura e flores. Vinhos Finos do Alto Duro do viticultor J. Monteiro Júnior. Garante-se a boa qualidade e pureza destes vinhos. — Aceita agências, comissões e consignações.

TIPOGRAFIA MINERVA VIMARANENSE

PAPELARIA :: ENCADERNAÇÃO :: LIVRARIA

António Luís da Silva Dantas

133, Rua de Santo António — GUIMARÃES

Impressões em todos os géneros

Papeis nacionais e estrangeiros

PREÇOS RASOÁVEIS

CASA DE MODAS

António de Araújo Salgado

GUIMARÃES

: O Estabelecimento de Modas :
: : e de fazendas brancas : :
: onde se encontram, a preços :
: razoáveis, as últimas criações!

ARTIGOS DE GRANDE RECLAME!!!

Peúgas de lã, desde 500 réis!!!

Ceroulas ditas, desde 3\$500 réis!!!

Camisolas de lã, grande agasalho,

para homem e para senhora.

Chales de malha, grande e variado sortido.

Tecidos de lã, enfiados,

desde 3\$000 réis o metro!!!

Luvas de lã, a 200 réis!!!

Calçado de agasalho para homem, senhora e criança.

Pelúcias e veludos em côr e preto,

preços excepcionais.

Sabonetes, perfumarias, etc.

:: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ::

DEPÓSITO DE CAL, CIMENTO, TINTAS,
VERNIZES E ARTIGOS CONCERNENTES

: : : PARA PINTOR E CAIADOR : : :

PREÇOS MODICOS

Amandio T. de Carvalho
RUA DE SAMPAIO

“Ecos de Guimarães,,

PUBLICAÇÃO SEMANAL

PREÇO DA ASSINATURA

(Pagamento adiantado)

Portugal, Ultramar e Espanha:

Ano 5\$000 réis
Semestre 2\$500 >
Estados U. do Brasil (ano) 8\$000 >
Número avulso 100 >

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

(Pagamento adiantado)

Anúncios e comunicados, linha . . . 200 réis
Repetições, por linha 100 >
Permanentes, contracto convencional.
Reclames, no corpo do jornal, até
5 linhas, cada um 1\$000 réis
Anunciam-se as publicações que o mereçam,
mediante um exemplar grátis.
Anúncios, não judiciais, para os srs. assinan-
tes, 20 por cento de abatimento.

“Ecos de Guimarães,,

PUBLICAÇÃO SEMANAL

VI Ano

N.º 7

Ex.º Sr.